

**EXCELSIOR ALIMENTOS S.A.**  
CNPJ/MF nº 95.426.862/0001-97  
NIRE 43.300.006.417  
**Livro de Atas**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL  
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2025**

**Data, Hora e Local:** 21 de março de 2025, às 13:00 horas, reunião do Conselho Fiscal da Excelsior Alimentos S.A., com sede na Cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Barão do Arroio Grande, 192, Bairro Arroio Grande ("Companhia"), realizada presencialmente e por vídeo conferência.

**Convocação:** Enviada nos termos do Estatuto Social. Sem prejuízo disso, a convocação seria dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

**Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho Fiscal, verificando-se, portanto, o *quórum* necessário para a instalação da Reunião do Conselho Fiscal da Companhia.

Compareceram, ainda, o Sr. **Luiz Carlos Motta Nunes**, Diretor Presidente, e as Sras. **Monica Aparecida da Fonseca Furlan**, Diretora de Contabilidade e Controladoria, **Giselle Batista Semolini Ribeiro**, Gerente de Contabilidade e **Beatriz Lopes Alexandre**, Advogada Pleno de Governança Corporativa, todos colaboradores da Companhia. Compareceram, também, os Srs. **Fabian Junqueira**, **Ricardo Ribeiro** e a Sra. **Shirley Souza**, representantes da KPMG Auditores Independentes Ltda. ("KPMG").

**Composição da Mesa:** **Adrian Lima da Hora**, Presidente da Mesa; e **Milena Hitomi Yanagisawa**, Secretária da Mesa.

**Ordem do dia:** (i) apresentação de panorama do mercado e das operações da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) análise das demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório do Auditor Independente referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 ("Demonstrações Financeiras") e do Relatório da Administração da Companhia ("Relatório da Administração"); (iii) discussão com os representantes da KPMG Auditores Independentes Ltda. sobre o Relatório do Auditor

Independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(iv)** aprovação do parecer do Conselho Fiscal a respeito das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração, e da proposta de distribuição de dividendos; e **(v)** aprovação do parecer do Conselho Fiscal acerca do aumento de capital mediante capitalização de reservas de lucros.

**Deliberações:**

**(i)** inicialmente, o Sr. **Luiz Carlos Motta Nunes** realizou apresentação sobre o panorama do mercado e das operações da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Os membros do Conselho Fiscal apresentaram seus questionamentos, sendo que foram todos esclarecidos pelo Sr. **Luiz Carlos Motta Nunes**.

**(ii)** em seguida, os membros do Conselho Fiscal discutiram com a área contábil suas observações a partir da leitura e análise prévia das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores, cujas cópias foram disponibilizadas por e-mail previamente à reunião. Os membros do Conselho Fiscal realizaram seus questionamentos, sendo que estes foram todos esclarecidos pela Sra. **Monica Aparecida da Fonseca Furlan**, que apresentou aos Conselheiros suas considerações sobre os principais itens das Demonstrações Financeiras.

**(iii)** em seguida, o Sr. **Ricardo Ribeiro**, representante da KPMG, realizou apresentação sobre os trabalhos desenvolvidos pela KPMG em relação às Demonstrações Financeiras, destacando a independência, as comunicações requeridas dos auditores, e também, informaram que não houve divergência com a administração da Companhia, tampouco tiveram conhecimento, com base nos trabalhos de revisão realizados, de quaisquer indícios de fraude ou erros, conflitos de interesse, deficiências significativas ou fraquezas materiais nos controles internos e que os processos de contingências foram revisados pelos auditores independentes com base nas normas de revisão aplicáveis. Ademais, o Sr. **Ricardo Ribeiro** informou que não houve assunto identificado globalmente que pudesse impactar a independência profissional da KPMG, que a KPMG obteve acesso a todas as informações solicitadas e que não foram identificados ajustes materiais na conclusão dos trabalhos. Todos os questionamentos dos

membros do Conselho Fiscal foram devidamente respondidos pelos Srs. **Fabian Junqueira e Ricardo Ribeiro**.

(iv) após exame e discussões, os membros do Conselho Fiscal aprovaram, por unanimidade, o parecer a respeito das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração, e da proposta de distribuição de dividendos, conforme abaixo:

O Conselho Fiscal da Excelsior Alimentos S.A. ("Companhia") declara que: **(a)** analisou as Demonstrações Financeiras elaboradas pela Companhia, nos termos do Artigo 163, inciso VII da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"); **(b)** procedeu ao acompanhamento dos trabalhos realizados pela KPMG por meio de indagações e discussões, nos termos do Artigo 163, §4º da Lei das Sociedades por Ações.; e **(c)** formalizou indagações sobre os atos e as transações relevantes efetuadas pelos administradores da Companhia em relação às Demonstrações Financeiras, nos termos do Artigo 163, § 2º da Lei das Sociedades por Ações. Com base na revisão, nas informações e esclarecimentos recebidos e considerando as contas dos Administradores, o Relatório da Administração e o Relatório dos Auditores, o Conselho Fiscal declarou que não teve conhecimento de nenhum fato que leve a acreditar que as Demonstrações Financeiras não reflitam em todos os aspectos relevantes as informações nelas contidas e opinou que as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia; sem que tenham sido apresentadas quaisquer ressalvas ou observações em relação às Demonstrações Financeiras.

O Conselho Fiscal da Companhia declara, ainda, sua concordância com a proposta para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, com a consequente distribuição de dividendos mínimos obrigatórios no valor de R\$ 6.132.995,24 (seis milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$ 3.197.984,86 (três milhões, cento e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) pagos às ações ordinárias, e R\$ 2.935.010,38 (dois milhões, novecentos e trinta e cinco mil, dez reais e trinta e oito centavos) pagos às ações preferenciais.

(v) dando prosseguimento, os membros do Conselho Fiscal tomaram conhecimento da proposta da administração para o aumento de capital social da Companhia mediante a capitalização de reservas de lucros.

Diante do exposto e, considerando a apresentação realizada, os membros do Conselho Fiscal manifestaram-se favoravelmente quanto à matéria a ser submetida à apreciação do Conselho de Administração e aprovada em sede de Assembleia Geral, e aprovaram, por unanimidade, o parecer disponível no **Anexo I**.

**Ata em Forma de Sumário:** Foi autorizada pelo Conselho Fiscal a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos do artigo 130, §§1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações.

**Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

Santa Cruz do Sul, 21 de março de 2025.

**Adrian Lima da Hora**  
Presidente da Mesa

**Milena Hitomi Yanagisawa**  
Secretária da Mesa

Conselheiros Presentes:

**Adrian Lima da Hora**

**Demetrius Nichele Macei**

**Mario Ceratti Benedetti**

## **Anexo I**

### **Parecer do Conselho Fiscal**

#### **Aumento de Capital**

O Conselho Fiscal da Excelsior Alimentos S.A. emitiu parecer favorável acerca da proposta da Administração da Companhia, a ser submetida à Assembleia Geral, para deliberar sobre o aumento de capital social, dos atuais R\$ 60.548.000,00 (sessenta milhões quinhentos e quarenta e oito mil reais) para R\$ 64.161.000,00 (sessenta e quatro milhões, cento e sessenta e um mil reais), por meio da capitalização de parte das reservas de lucros, sem modificação do número de ações, em atendimento ao artigo 199 da Lei nº 6.404/76.